



DECISÃO

REF: Tomada de Preço Nº 2020.0901-002SEINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA COMUNIDADE DE CABEÇA PRETA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Analisado o Recurso Administrativo da concorrente FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, em que obteve parcial provimento,

DECIDIMOS:

- 1) Desclassificar a proposta da empresa PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por desatendimento dos termos do edital, da legislação tributária vigente e por não cumprimento de diligência;
- 2) Classificar a proposta da concorrente **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA** por esta de acordo com os termos do edital e com a legislação vigente, e assim declara-la **vencedora** do certame com o preço de **R\$ 493.703,83 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos)**

Publique – se a presente decisão para ciência dos interessados e atendimento da legislação pertinente e providencias legais que achar necessária.

Limoeiro do Norte – CE, 26 de Agosto de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões